

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 040/2024

Dispõe sobre a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de supervisão técnica no âmbito do Sistema de Garantia de direitos, –SGD para apoio técnico ao Conselho Tutelar, CMDCA e rede de proteção social atendimento de crianças, adolescentes vítimas de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de supervisão técnica no âmbito do Sistema de Garantia de direitos, –SGD para apoio técnico ao Conselho Tutelar, CMDCA e rede de proteção social atendimento de crianças, adolescentes vítimas de violência

Art. 2º Aprovar o pagamento da Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de supervisão técnica no âmbito do Sistema de Garantia de direitos, –SGD para apoio técnico ao Conselho Tutelar, CMDCA e rede de proteção social atendimento de crianças, adolescentes vítimas de violência através da dotação orçamentária abaixo descrita:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.244.0006.6032 Programas e Projetos de Proteção a Criança e do Adolescente

Fonte: 942

Conta bancária:

380628

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 14 de novembro de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod439227